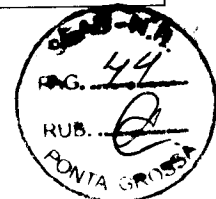




Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br



De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: PIRAÍ DO SUL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Pirai do Sul		CNPJ: 77.007.329/0001-00	
Endereço: Praça Alípio Domingues, 34			
UF: Paraná	CEP: 84.240-000	Telefone: (42)3237-8500	
Conta Corrente: nº 18.536-1	Banco: 001	Agência: 1355-2	Praça de Pagamento:
Responsável: Valentim Zanello Milléo			CPF: 192710699-00
CI/Órgão Expedidor: 713.81 6 - SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 14,3 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

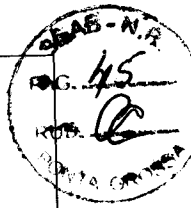
Trecho 1 Estrada Municipal de Acesso ao Bairro Pirai Mirim, extensão 9.3 Km, largura média 7 m.
Trecho 2 Estrada Municipal de Acesso do Bairro Pirai Mirim à Encosta da Serra, extensão 5 Km, largura média 5 m.

3. JUSTIFICATIVA

Pirai do Sul localiza-se no Sul do Brasil, no centro oriental paranaense, nos Campos Gerais do Paraná, a 184,20Km da capital do estado, altitude de 1036m, latitude 24 31'34"S, longitude 49 56'55"W e possui uma população aproximada total de 23500 habitantes. Contamos com cerca de 1.700 Km de estradas rurais, quais servem para escoamento da produção agrícola do município tais como: transporte de aves de corte, suínos, bovinos, olericultura, grãos, madeira e toda a produção do município, além do grande volume de transporte de ração e insumos para os produtores. Usadas



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Curp
Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br



também para o transporte de alunos que saem da zona rural com destino à cidade para terem acesso à educação de melhor qualidade. O projeto abrange os Bairros do Martelo, Campo das Palmeiras, Campo do Serrado, Pirai Mirim, Lagoa São José, Campo do Aterrado e Alto do Amparo, contando com cerca de 80 aviários, 25 terminações de suínos, que necessitam 365 dias por ano de estradas com boa trafegabilidade. Os trechos propostos para a melhoria da trafegabilidade é responsável pelo transporte diário de 300 alunos em três períodos, com 12 viagens diárias transportando um total de 6.600 alunos por mês.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	7
2 - Número de agricultores	350

Comunidades Atendidas: Bairro do Martelo, Campo das Palmeiras, Campo do Serrado, Pirai Mirim, Bairro da Lagoa São José, Bairro do Campo do Aterrado, Alto do Amparo.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.438 litros de óleo diesel	Pirai do Sul	34.000,00	60 dias

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigode/ Sangradouros	m	402	Retroescavadeira	16.5
2	Regularização de Leito	M2	82.950	Motoniveladora	47.39
3	Escarificação/ Abaulamento do leito	M2	41.475	Motoniveladora	99.43
4	Caixa de Retenção	Ud..	80	Retroescavadeira	64
5	Retirada/ Carregamento de material	M3	12.798	Escavadeira Hidráulica	205.08
6	Transporte de Material	M3	12.798	Caminhão basculante 12m3	317
7	Vala lateral rasa	M	104	Retroescavadeira	13

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X					

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.



46
C

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury
Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

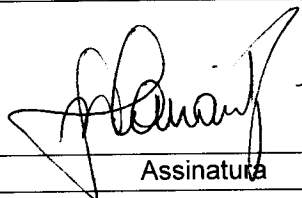
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

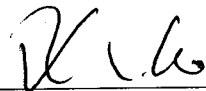
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Alaor Ferreira Mainardes Junior	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR - 28597/D	
Local:	Pirai do Sul	
Data:	05/08/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Valentim Zanello Milléo	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	192710699-00	
Local:	Pirai do Sul	
Data:	05/08/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS - 2013, DA SEAB, ESTANDO APTO PARA A SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

Q



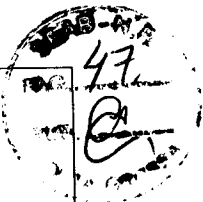
Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

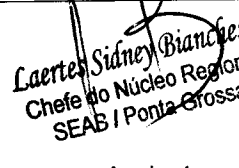
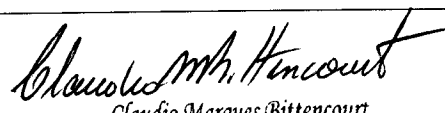
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br



Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Laertes Sidney Bianchessi Chefe do Núcleo Regional SEAB / Ponta Grossa Assinatura
Nome:	Laertes Sidney Bianchessi	
CPF:	323.046.769-87	
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	07/08/13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	Claudio Marques Bittencourt	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	Ponta Grossa	
Data:	06/08/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.